



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 127/2019-GP

São Roque, 11 de fevereiro de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 05/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0010/2019. Outrossim, segue o croquí de localização.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

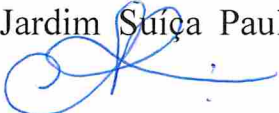
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

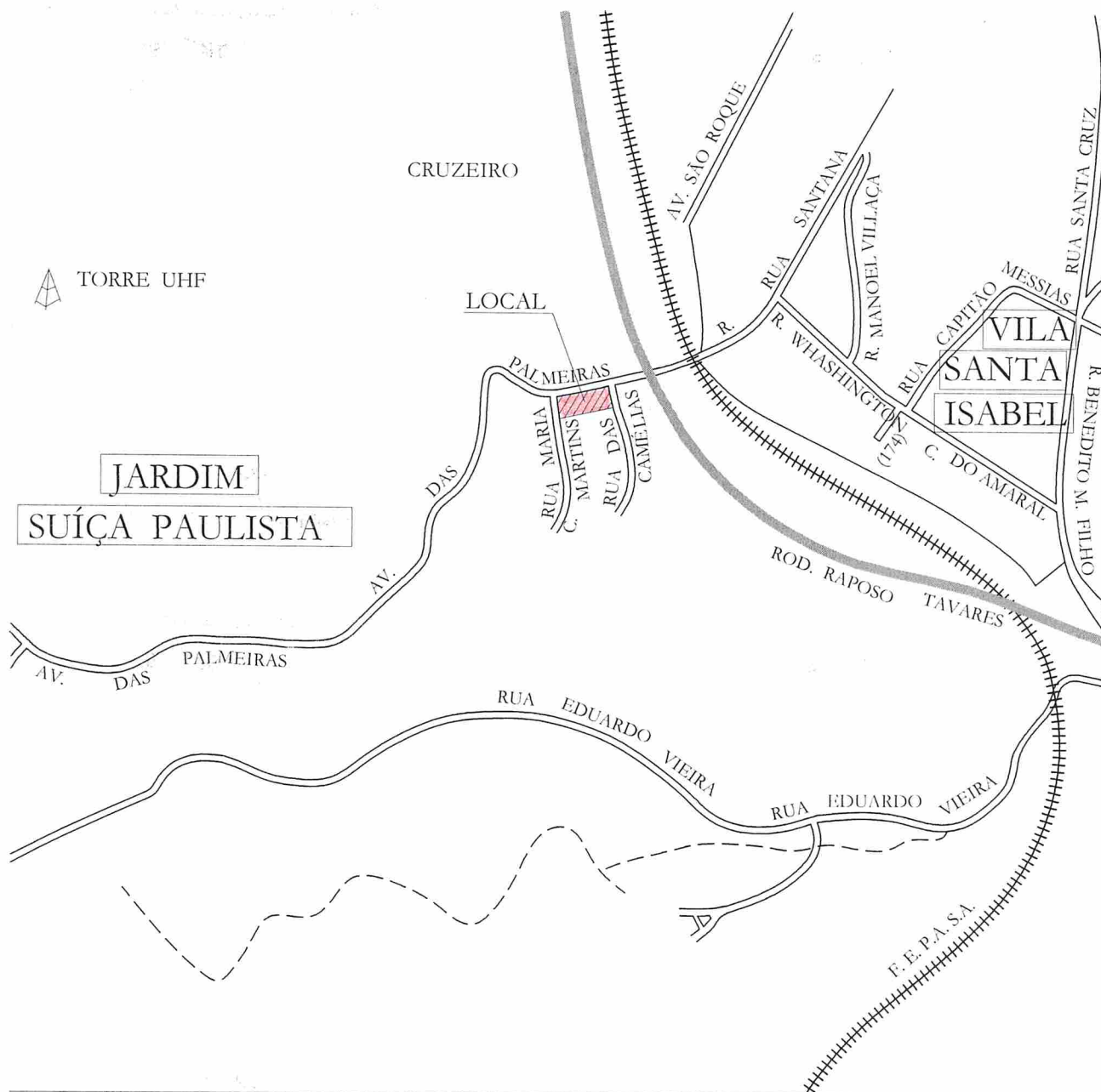


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0010/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 5/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Praça situada entre a Rua das Camélias e Rua Maria Conceição Martins - Bairro Jardim Suíça Paulista, é oficial, denominada e dimensionada pela Lei 4.023/2013. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: